



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM N° 59, de 25 de maio de 2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Pelo Decreto n° 338, de 17 de maio de 2018, foi aprovado o **Loteamento “João e Maria”**, implantado na chácara nº 28.A, com área de 19.250,00 m² (dezenove mil duzentos e cinquenta metros quadrados), da subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37 do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, situada nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 5.955 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Toledo.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo”**, oriundas do Loteamento antes mencionado.

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) como **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 5.375,00m² (cinco mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados), equivalente a 27,92% (vinte e sete inteiros e noventa e dois centésimos por cento) da área loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Elvira Bombonatto, Rua Alfeo Sartoretto, Rua Antônio Vicente de Araújo, Rua Gasparina Tomazoni e Rua Homero Ellert.

b) como **bem de uso especial**, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 465 da quadra nº 175, com área de 2.312,50m² (dois mil trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), correspondente a 12,01% (doze inteiros e um centésimo por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”.

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,


LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento “**João e Maria**”, implantado na chácara nº 28.A, com área de 19.250,00 m² (dezenove mil duzentos e cinquenta metros quadrados), da subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37 do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, situada nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 5.955 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 5.375,00m² (cinco mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados), equivalente a 27,92% (vinte e sete inteiros e noventa e dois centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 465 da quadra nº 175, com área de 2.312,50m² (dois mil trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), correspondente a 12,01% (doze inteiros e um centésimo por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO N° 338, de 17 de maio de 2018

Aprova o **Loteamento “João e Maria”**, implantado na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 54.568, de 8 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento “João e Maria”**, implantado na chácara nº 28.A, com área de 19.250,00 m² (dezenove mil duzentos e cinquenta metros quadrados), da subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37 do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, situada nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 5.955 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 54.568, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 2º – As obrigações dos loteadores relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 7 de maio de 2018.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “João e Maria”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Elvira Bombonatto;
- II – Rua Alfeo Sartoretto;
- III – Rua Antônio Vicente de Araújo;
- IV – Rua Gasparina Tomazoni;
- V – Rua Homero Ellert.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Loteamento Alto Bonito
(antiga Chácara nº 29-A)

163

147

RUA HOMERO ELLERT

RUA ELVIRA BOMBONATTO
100,00m - 112°28'00"→

RUA ALFEO SARTORETTO

RUA HOMERO ELLERT
1189,00m - 22°29'00" ->

164

145

189 00m : 22°29'00" S

15 BIA ANTÔNIO VICENTE DE ARAÚJO

RUA GASPARINA TOMAZONI <- 296°28'00" - 100.24m

**Chácara nº 28
da subdivisão dos lotes rurais nºs 20 à 26, 33 e 37
do Perímetro "A", Fazenda Britânia**

PROJETO URBANÍSTICO

LOTEAMENTO JOÃO E MARIA

CHÁCARA Nº 28.A, da subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, localizada no Município e Comarca de Toledo-PR. Matrícula nº 68.409 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR.

Chácara nº 27/27.A.1
Subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37
do Perímetro "A", da Fazenda Britânia

Chácara nº 27/27.A.3
subdivisão dos lotes rurais
nºs 20 a 26, 33, 34 e 37
do Perímetro "A" da Fazenda Britânia



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



TOLEDO. 03 / 03 / 77

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
5955

FOLHA
1

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial: *J. Hamilton*

Official: *J. Hamilton*

R.2-5955 - Toledo, 25 de fevereiro de 1978. DEVEDOR: CARLOS MAGRO e sua esposa IDELSEN CRISTINA MAGRO, CPF, nº 119.014.549-91, IDELSON ROTTAVA e sua esposa MARLENE MARIA ROTTAVA, CPF, nº 056.106.569-15, e BRUNO OSCAR HAGEMANN e sua esposa CENILDA HAGEMANN, CPF, nº 134.558.429-68, brasileiros, casados, elas agricultor, elas do lar, residentes e domiciliados em Toledo-PR. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária de 2º Grau, emitida em data de 24 de fevereiro de 1978. VALOR: Cr\$ 74.880,00. VENCIMENTO: 20 de fevereiro de 1979 com juros de 15% ao ano, pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação.

Official: J. Gauley



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA
5955

FOLHA
1

LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL

Official: *J. Hamilton*

AV.4-5955 - Conforme Carta expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A,agência de Toledo-PR,
em data de 15.03.79, fica cancelada a Hipoteca registrada sob o nº R.2-5955.-x-x-x-

Official: *J. Lanister*

R.5-5955 - Toledo, 31 de agosto de 1981. DEVEDOR: IDELSON RUITAVA e sua esposa MARILENE MARIA RUITAVA, brasileiros, casados e CARLOS MAGRO e sua esposa IDELCEN CRISTINA MAGRO, brasileiros, casados, CPF. n°s 056.106.569/15 e 119.014.549-91, eles agropecuaristas, elas do lar, residentes e domiciliados em Toledo-PR. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária de 3º Grau, emitida em data de 31 de agosto de 1981. VALOR: Cr\$ 1.140.000,00. VENCIMENTO: 25 de agosto de 1982, com juros de 45% ao ano, exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro no vencimento e na liquidação, eleváveis em 1% ao ano, em caso de mora.-x-x-x-x-x-x-

Official: *J. Hamilton*

AV.6-Toledo, 12 de agosto de 1982. Conforme Carta expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, agencia de Toledo-PR, em data de 16 de julho de 1982, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº R.1-5955 do livro 2.x-

Official: *J. Hamilton*
NY 7-5055 Toledo 16-10

O Oficial: *J. Hamilton*

AV.8-5955 - Toledo, 16 de maio de 1983. Conforme carta expedida pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Toledo-PR, em data de 11.10.82, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº R.5-5955.-x-

O Oficial: *J. Hamilton*

R.9-5955 - Toledo, 16 de maio de 1983. DEVEDOR: CARLOS MAGRO e sua esposa IDELSA CRISTINA MAGRO, brasileiros, casados, ela do lar, ele agropecuarista, residentes e domiciliados em Toledo-PR, CPF nº 119-014 549 91. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, Ag. de Toledo-PR. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária de 19 Grau, emitida em data de 16 de maio de 1983. VALOR:CR\$ 1.934.400,00.. VENCIMENTO: 11.11.83, com juros de 45% ao ano, exigíveis em 31 de junho e 31 de dezembro, com juros moratórios de 1% ao ano.

O Oficial: *J. Gametoy*



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



TOLEDO, 04 / 07 / 83

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
5955

FOLHA
02

LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL

R.10-5955 - Toledo, 04 de julho de 1983.. DEVEDOR: CARLOS MAGRO e sua esposa IDEL-SEN CRISTINA MAGRO, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residente e domiciliado em Linha Bonita, Município de Toledo-PR., inscrito no CPF sob nº 119.014.549-91. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária de 2º Grau, emitida em data de 04 de julho de 1983. VALOR: Cr\$ 3.788.000,00. VENCIMENTO: 10 de julho de 1984, com juros de 60% ao ano, exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação.-x-x-x-x-x-x-

Official: *J. Hamilton*

Official: *J. Hamilton*

Official: *J. Hamilton*
B-12-5255

R.13-5955 - Toledo, 23 de setembro de 1988.(Prenot.119113).VENCEDORES CARLOS MAGRO, e sua esposa, IDELSEN CRISTINA MAGRO, brasileiros, casados, ele motorista, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, portadores das CI RG nºs 469.916-SSP/PR e 880.742-SSP/PR, e inscritos no CPF nº 119.014.549-91. COMPRADOR: IDELSON ROTTAVA, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens com MARLENE MARIA ROTTAVA, residentes e domiciliados na Rua Almirante Barroso, nesta cidade de Toledo-PR, portadores das CI RG nºs 659.292-SSP/PR e 1.189.067-SSP/PR, e inscritos no CPF nº 056.106.569-15. TÍTULO : Escritura Pública de compra e venda, lavrada em data de 15 de agosto de 1988, nas notas do Tabelião Walmir Grande, desta cidade de Toledo, Estado do Paraná, às fls. 013, do livro nº 136. VALOR: Cz\$ 1.200.000,00, pagos conforme contrato de compra e venda, avaliados no mesmo valor, conforme Guia de sisa nº 2256/88. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Cadastrado no INCRA nº 721.190.079.405.0, área total:3,9ha , nº de mód.0,13 e FMB-3,0ha. Pelos vendedores foi declarado que de conformidade com o decreto 1958, de 09.09.82, não estão sujeitos à contribuições para com o FUNRURAL. Negativa expedida pela Agência de Ren das Estaduais de Toledo, sob o nº 2211/88. Negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Toledo, sob o nº 3009/88. Negativa expedida pelo C.R.I. da Comarca de Toledo-PR, sob o nº 5955/88. Distribuída ao nosso cartório sob o nº 3151/88. Custas-Cz\$ 8.881,60 + C.P.C.-Cz\$ 316,92 + Assoc.Cz\$ 33,36.MJC.-x-

Official: *[Signature]*

R.14-5955 - Toledo, 23 de setembro de 1988.(Prenot.119115).DEVEDORA:
COLHE OESTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA
5955

FOLHA
02

LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL

Direito privado, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrito no CGC.MF nº 77.694.917/0001-68, neste ato representada pelo sócio gerente, I-DELSON ROTTAVA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, portador da CI RG nº 659.292-SSP/PR, e inscrito no CPF nº 056.106.569-15. INTERVENIENTE HIPOTECANTE:I-DELSON ROTTAVA, e sua esposa MARLENE MARIA ROTTAVA, brasileiros, casados, do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da CI RG nº 659.292-SSP/PR e 1.189.067PR e inscritos no CPF nº 056.106.569-15. CREDORA: INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS IDEAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santa Rosa-PR, inscrita no CGC.MF nº 95.814.083/0001-69, neste ato representada por seus Diretores, ANTONIO CARLOS SCHETERT SILVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 008-753.090-20, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, DELMAR - ANTONIO PHILIPPSEN, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 004.006.720-53, residentes e domiciliados na cidade de Santa Rosa-RS, neste ato representados pelo seu bastante procurador, FLÁVIO LUIS HOFMEISTER, brasileiro, casado, industrial, CI RG nº 2012-72679, inscrito no CPF nº 356.997.950-49, residente e domiciliado na Rua Bangú, 358, Santa Rosa-RS. TÍTULO: Escritura Pública de Instituição de Hipoteca e Outros Pactos, em Hipoteca de 1º grau, lavrada em data de 23 de setembro de 1988, nas notas do Tabelião Walmir Grande, desta cidade de Toledo-PR, às fls.002 do livro nº 133. Em Garantia de Débitos vencidos e vincendos, provenientes de fornecimentos pretéritos, presentes e futuros, tanto de máquinas, como de peças e mercadorias diversas que a título de venda ou qualquer outra operação comercial mantida entre a Devedora e a Credora, dão os Intervenientes Hipotecantes em 1º e especial hipoteca o imóvel da presente matrícula. Custas-Czs 9.419,89 + C.P.C.-Czs 316,92 + Assoc.Czs 33,36.MJC.-x

O Oficial: Guilherme

R.16-5955 - Toledo, 11 de agosto de 1993. (Prenot.136270). DEVEDOR: I
DELSON ROTTAVA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domi-
ciliado à Rua Almirante Barroso, 2316, nesta cidade de Toledo-PR, ins-
crita no CPF/MF sob o nº 056.106.569-15. AVALISTA E OUTORGA OXÓRIA :
MARLENE MARIA ROTTAVA, brasileira, casada, do lar, residente e domici-
liada à Rua Almirante Barroso, 2316, nesta cidade de Toledo-PR, ins-
crita no CPF/MF sob o nº 663.007.549-87. CREDOR: UNIBANCO - UNIÃO DE
BANCOS BRASILEIROS S/A, agência de Toledo-PR. TÍTULO: Cédula Rural
Pignoratícia e Hipotecária sob o nº 0418.93.5011.0.4, expedida em da-
ta de 26 de julho de 1993. GARANTIA: Em Hipoteca Cedular de 1º Grau ,
o Imóvel da presente Matrícula. VALOR: Cr\$ 1.700.000.000,00. VENCIMEN-
TO: 26 de julho de 1994, com juros de 12,5% ao ano, atualizados e cal-
culados de acordo com a variação acumulada da Taxa Referencial Diária
TRD, ocorrida desde a concessão do financiamento até o seu vencimento
acrescida da taxa efetiva de juros, que serão pagos juntamente com as



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080





**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA
5955

FOLHA

03 VERSO.

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente de Ofício: Saionara Pappini

AV.23-5955 - Toledo, 30 de dezembro de 1996. (Prenot.148526). Conforme carta expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR, em data de 03 de dezembro de 1996, assinada pelo Gerente Geral Marcos Luiz Galles e pela Gerente de Expediente Substituta Maria Cristina R. Coelho, fica cancelada a Hipoteca registrada sob o nº R.21-5955, da presente Matrícula. Custas: 15,0 VRC; C.P.C.: 0,0 VRC; Associa.: 0,0 VRC. JLHS. x-

A Escrevente de Ofício: Saionara Poppini.

R.24-5955 - Toledo, 30 de dezembro de 1996. (Prenot.148527). Nos termos da Escritura Pública de Dação, lavrada em data de 25 de novembro de 1996, às fls. 065 e 066 do Livro nº 15, nas notas do 2º Tabelionato Reis, nesta cidade de Toledo-PR, comparecem como DADORES, os Srs. IDELSON ROTTAVA, supra qualificado, e sua esposa MARLENE MARIA ROTTAVA, comerciante, supra qualificada, que dão o



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



TOLEDO. 30 / 12 / 96

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA

FOLHA

5955

04

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

imóvel da presente Matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, e sua agencia nesta Cidade de Toledo-PR, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0587-85, neste ato representado pelo Gerente Geral Marcos Luiz Galles, brasileiro, casado, bancário, RG 915.346-SSP/PR, CPF 204.220.839-68 e pelo Gerente de Atendimento Jarlei de Azevedo Guerra, brasileiro, casado, bancário, RG 1.166.458-0-SSP/PR, CPF 211.181.919-00, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade de Toledo-PR, em pagamento à dívida no valor de R\$ 121.708,78 junto à mesma instituição. VALOR: R\$ 5.343,00 avaliado no mesmo valor, conforme Guia de Sisa nº 1288/96 e paga a importância de R\$ 106,86, em data de 29 de novembro de 1996. Apresentados o CCIR e o ITR do último exercício, devidamente quitados, sob o número acima descrito. Certidão Negativa nº 4853/96, expedida em data 17 de dezembro de 1996, pelo IAP. Certidão Negativa nº 11982/96, expedida pelo CRI de Toledo-PR. Distribuída ao nosso Cartório sob o nº 1831/96. Custas: 2.160 VRC; C.P.C.: 108,00 VRC; Associa.: 4,0 VRC. JIHS. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

A Escrevente de Ofício: Virginia Pabbini

R.26-5955 - Toledo, 30 de Abril de 2001. (Prenot.165590 - 23/04/2001). **VENDEDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade anônima de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, na Cidade de Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0587-85, neste ato representado pelos Procuradores Substabelecidos Cesar José de Sena, RG 1.004.935-SSP/PR, CPF 234.987.309-91, brasileiro, casado, bancário e Mauricio Deodato Gil, RG 559.264-SSP/SC, CPF 398.866.979-20, brasileiro, casado, bancário, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade de Toledo-PR, conforme Substabelecimento de Procuração lavrado à fl.032 do Livro nº 0024-S, nas notas da 6ª Serventia Notarial da Cidade de Curitiba-PR e Substabelecimento de Procuração lavrado às fls.197 a 199 do Livro nº 2072, nas notas do 2º Ofício de Notas e Protestos da Cidade de Brasília-DF. **COMPRADOR: JOÃO LUIZ DIEL**, comerciário, RG 2.259.876-SSP/PR, CPF 395.093.209-78, casado em data de 20 de novembro de 1982, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Pacto Antenupcial registrado sob o nº 3201 do 2º RJ desta Cidade de Toledo-PR, com **VANIRA CARMEN BELL'AVER DIEL**, do lar, RG 5.357.141-7-SSP/PR, CPF 840.389.429-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sarandi nº 176, nesta Cidade de Toledo-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, a Prestação, de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, lavrada em data de 18 de abril de 2001, às fls.19 a 24 do Livro nº 35, nas notas do 2º Tabelionato Reis, nesta Cidade de Toledo-PR. **VALOR:** R\$ 35.000,00 avaliado no mesmo valor, conforme Guia do ITBI nº 0034/2001 e paga a importância de R\$ 700,00, em data de 07 de fevereiro de 2001, sendo R\$ 1.750,00 pagos em data de 16/01/2001 a título de entrada e o restante R\$ 33.250,00 de acordo com a Cláusula Sexta da escritura. O valor de R\$ 35.000,00 refere-se à aquisição do imóvel da presente Matrícula e do imóvel da Matrícula nº 8407, deste Ofício. **FUNREJUS** no valor de R\$ 70,00. **CONDICÕES:** As constantes da Escritura. Certidão



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA 5955	FOLHA 4	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
-------------------	------------	-----------------------------

AV.29-5.955 - Toledo, 8 de Julho de 2003. Protocolo nº 176.669 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Quitação, datado de 17/06/2003, emitido pelo credor, fica cancelado o R-28-5.955 que constituiu a propriedade fiduciária, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. DSM:*****
Célio Ely - Escrevente Substituto:

R.30-5.955 - Toledo, 18 de Dezembro de 2003. Protocolo nº 178.910 - HIPOTECA CEDULAR:
Cédula de Crédito Comercial nº 20/61279-6. Data/Lugar de Emissão: 11/12/2003, em Toledo-Pr.
Vencimento: 11/12/2008. Emitente/Devedor: LUIZINHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA,
CNPJ 01.790.796/0001-96, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão do Rio Branco,
nº 2593, Toledo-Pr, representada por seu sócio GARANIA, com endereço artístico no fone:



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mário Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 5.955 R.30

Folha 5

Toledo, 18/12/2003

na cédula. Hipotecantes: JOÃO LUIZ DIEL, empresário, RG 2.259.876-7-PR, CPF 395.093.209-78, residente e domiciliado à Rua Elvira Bombonato, Toledo-Pr, e sua esposa VANIRA CARMEN BELL' AVER DIEL, comerciária, RG 5.357.141-7-PR, CPF 840.389.429-53, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, nº 2593, Toledo-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens. Financiador/Credor: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, por sua agência de Toledo-Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0587-85. Valor do Crédito: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Destinação do Crédito: O crédito destina-se a aplicação, na forma do orçamento em anexo. Forma de Pagamento/Encargos Financeiros: Ver R-58.184, do Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício Imobiliário. Praça do Pagamento: Toledo-Pr. Garantia: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, o imóvel da presente matrícula. Condições: As constantes na cédula. Documento anexo à cédula: Orçamento de Aplicação do Crédito. Documento Arquivado: 1) Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 210883, emitida em 17/12/2003, pelo IAP; 2) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.566.643, emitida em 18/12/2003, pela Agência da Receita Federal em Toledo-Pr - Número do Imóvel na Receita Federal: 5.255.889-4; 3) CCIR 2000/2001/2002 - Código do Imóvel/INCRA: 721.190.038.474-9. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Chácara 28.A e 29.A. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 0,21. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 3,7. Área registrada (ha): 3,7. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. DCA: ***** Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.31-5.955 - Toledo-PR, 08 de novembro de 2012. Protocolo nº 231.067 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca Cedular, emitido em 07/11/2012, pelo credor e nos termos do art. 167, inc. II, item 02 c/c art. 251, inc. I, ambos da Lei nº 6.015/73, fica cancelada a HIPOTECA CEDULAR objeto do R.30, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. GSF. Toledo-PR, 14/11/2012.*****

Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

R.32-5.955 - Toledo-PR, 17 de Dezembro de 2012. Protocolo nº 231.892 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03/12/2012, às folhas nº 016/018, do Livro nº 110, do 2º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários: JOÃO LUIZ DIEL, RG 2.259.876-7-PR, e sua esposa VANIRA CARMEN BELL' AVER DIEL, residentes e domiciliados à Rua Elvira Bombonatto, s/nº, Chácara, Linha Bonita, Toledo-PR, anteriormente qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: ITACIR CIVIDINI, agricultor, RG 803.661-PR, CPF 146.196.289-72, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 30/11/1977, com CELITA MARIA CIVIDINI, do comércio, RG 1.080.832-PR, CPF 018.541.179-71, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Dom Pedro II, nº 2.665, Apto. 1.302, Centro, Toledo-PR. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 11105026500229571; 2) GR/ITBI nº 364556/2012; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 15/10/2012, código de controle: 521C.DE92.9425.B5CS - Número do Imóvel na Receita Federal: 5.255.889-4; 4) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel/INCRA: 721.190.038.474-9. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Chácara nº 28 a 29.A. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 0,20. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 3,7. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 607,99. PRLS. Toledo-PR, 08/01/2013.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *Mario Lopes*

AV.33-5.955 - Toledo-PR, 10 de Fevereiro de 2017. Protocolo nº 266.207 -



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 5.955 AV.33

Folha 5 - verso

CANCELAMENTO/CÓDIGO DO IMÓVEL/INCRA: Conforme requerimento datado de 09/02/2017 e Ofícios nºs 4539/2016/INCRA/SR(09) G e 4547/2016/INCRA/SR(09) G, expedidos em 19/01/2017, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, procedo esta averbação para constar que foi cancelado o código do imóvel rural no INCRA, sob o nº 721.190.038.474-9, passando a competência tributária ao Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº meWBO . D4vWb . 4mgng, Controle: zsKLe . 7CLF. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 114,66. EF/RKK. Toledo-PR, 06/03/2017.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.34-5.955 - Toledo-PR, 10 de Fevereiro de 2017. Protocolo nº 266.207 - **CANCELAMENTO/NIRF:** Conforme requerimento datado de 09/02/2017 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar, que foi cancelado o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF, sob o nº 5.255.889-4. Documentos Arquivados: 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 09/02/2017, com validade até 08/08/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Código de Controle da Certidão: 63EC.0275.0234.89E2; 2) Documento de Entrada de Dados Cadastrais do Imóvel Rural - Decir, datado de 03/02/2017 - Número do Recibo: 203.151.508-3, emitido pela Receita Federal do Brasil; 3) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - Simplificado, emitido pela Receita Federal do Brasil. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº meWBO . D4vWb . 4mgng, Controle: zsKLe . 7CLF. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 114,66. EF/RKK. Toledo-PR, 06/03/2017.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.35-5.955 - Toledo-PR, 10 de Fevereiro de 2017. Protocolo nº 266.207 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ ALTERAÇÃO/ RURAL/ URBANO:** Conforme requerimento datado de 09/02/2017, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula deixou de ter finalidade rural, passando o mesmo à destinação urbana. Documentos arquivados: 1) Declaração, emitida em 02/02/2017, pelo Departamento de Receita - Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo-PR; 2) Ofícios nºs 4539/2016/INCRA/SR(09) G e 4547/2016/INCRA/SR(09) G, expedidos em 19/01/2017, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 09/02/2017, com validade até 08/08/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Código de Controle da Certidão: 63EC.0275.0234.89E2; 4) Documento de Entrada de Dados Cadastrais do Imóvel Rural - Decir, datado de 03/02/2017 - Número do Recibo: 203.151.508-3, emitido pela Receita Federal do Brasil; 5) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - Simplificado, emitido pela Receita Federal do Brasil. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº meWBO . D4vWb . 4mgng, Controle: zsKLe . 7CLF. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 114,66. EF/RKK. Toledo-PR, 06/03/2017.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.36-5.955 - Toledo-PR, 10 de Fevereiro de 2017. Protocolo nº 266.207 - **INCLUSÃO/CADASTRO MUNICIPAL:** Conforme requerimento datado de 09/02/2017, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número do Cadastro Municipal do imóvel desta matrícula, sendo o seguinte: 59875. Documento Arquivado: Declaração, emitida em 02/02/2017, pelo Departamento de Receita - Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº meWBO . D4vWb . 4mgng, Controle: zsKLe . 7CLF. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. EF/RKK. Toledo-PR, 06/03/2017.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 5.955

Folha 6

Toledo, 10/02/2017

AV.37-5.955 - Toledo-PR, 10 de Fevereiro de 2017. Protocolo nº 266.210 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL. RUA: Conforme requerimento datado de 03/02/2017, Lei Municipal nº 1.447, datada de 14/10/1988, publicada no Jornal do Oeste nº 920, em 18/10/1988 e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6015/73, procedo esta averbação para denominar a rua suburbana da confrontação Nordeste, para: RUA ELVIRA BOMBONATTO. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº meWBO . D4AWb . 4F4ng, Controle: zkKLT . OZLG. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 114,66. EF/RKK. Toledo-PR, 06/03/2017.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Signature]*

AV.38-5.955 - Toledo-PR, 10 de Fevereiro de 2017. Protocolo nº 266.210 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL: Conforme Processo de Retificação Administrativa, autuado sob o nº 007/2016, requerido em 03/02/2017 e homologado em 06/03/2017, documentos adiante mencionados, e nos termos do artigo 213, inciso II da Lei 6.015/73, procedo esta averbação, para retificar as medidas perimetrais do imóvel desta matrícula, passando o mesmo a conter as seguintes características: CHACARA Nº 28.A (vinte e oito.A), com a área de 19.250,00m² (dezenove mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro A da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORDESTE, confronta com a Rua Elvira Bombonatto, em azimute 112°28'00", na extensão de 100,00 metros; ao SUDESTE, confronta com a Chácara nº 27/27.A.1, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro A da Fazenda Britânia e a Chácara nº 27/27.A.3, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro A da Fazenda Britânia, em azimute 202°29'00", na extensão de 196,00 metros; ao SUDOESTE, confronta com a Chácara nº 28, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33 e 37, do Perímetro A da Fazenda Britânia, em azimute 296°28'00", na extensão de 100,24 metros; e ao NOROESTE, confronta com a Chácara nº 29.A, do Perímetro A da Fazenda Britânia, em azimute 22°29'00", na extensão de 189,00 metros. Cadastro Municipal: 59875. Documentos Arquivados: 1) Planta; 2) Memorial Descritivo; 3) RRT/CAU nº 4470583; 4) Declaração emitida em 01/09/2016, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 5) Declaração de Anuência, emitida em 16/09/2016, pelo Departamento de Patrimônio do Município de Toledo-PR. Observação: Pasta de Arquivamento nº 009/2016. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº meWBO . D4AWb . 4F4ng, Controle: zkKLT . OZLG. Emolumentos: 5.800,0 VRC = R\$ 1.055,60. EF/RKK. Toledo-PR, 06/03/2017.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Signature]*

AV.39-5.955 - Toledo-PR, 10 de Fevereiro de 2017. Protocolo nº 266.210 - TRANSFERÊNCIA/ENCERRAMENTO: Procedo esta averbação para constar que o imóvel, descrito e caracterizado na AV-38, foi transferido para a Matrícula nº 68.409, desta Serventia Imobiliária. Observação: Em virtude desta averbação, fica encerrada a presente matrícula, servindo a mesma somente para filiação. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº meWBO . D4AWb . 4F4ng, Controle: zkKLT . OZLG. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. EF/RKK. Toledo-PR, 06/03/2017.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Signature]*

Matrícula Encerrada

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Danièle Cristina Angeli

Eliane Folle -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP. 85900-000 - Toledo - PR



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 5.955 (até Av/R.39)
- ETA

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 66,98 VRC
15 - Acréscimo - Registro excedente a 01.....	R\$ 5,40 - 29,70 VRC
ISS	R\$ 1,07
FUNREJUS 25%	R\$ 5,34
Total: R\$ 32,18	

FUNARPEN – SELO
DIGITAL Nº HuhO .
D4lgg . IPGng. Controle:
zFjNB . zQyB
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 14 de Junho de 2017.

Mario Lopes dos Santos Filho

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)